



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Edital 22/2022 – Remanejamento Interno entre Cursos 2022/1**

O Candidato com *status* DEFERIDO ou INDEFERIDO precisará entrar no sistema de inscrições (item 2.2 do Edital) e realizar a sua inscrição no edital correspondente até o prazo final de inscrição.

O Candidato com *status* DEFERIDO deverá realizar a sua inscrição, mas NÃO precisará fazer pagamento do boleto, ou seja, estará isento. A confirmação da isenção será feita no sistema pela DIPS.

O Candidato com *status* INDEFERIDO, caso queira participar, também deverá realizar a sua inscrição no sistema de inscrições e ainda fazer o pagamento do boleto gerado pelo mesmo sistema no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

<b>NOME</b>	<b>NIS</b>	<b>STATUS ANÁLISE</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
FELIPE SOUSA SILVA	16095863237	DEFERIDO	
GUSTAVO ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA	2017102026	INDEFERIDO	NIS inválido

**JULIO CESAR BARBOSA**  
 Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 15/03/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692599** e o código CRC **D19ECF06**.